



PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**GABINETE DO VEREADOR RENAN GUIMARÃES**

**INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 006/2026**

**Assunto: Sugere ao Poder Executivo Municipal a elaboração e o envio de Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Canil da Guarda Municipal de Oriximiná e regulamenta suas atividades.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** a sua Excelência, o Prefeito Municipal, que seja encaminhado a esta Casa Legislativa **Projeto de Lei que proponha a criação do Canil da Guarda Municipal de Oriximiná**, com o objetivo de estabelecer uma estrutura institucional destinada ao treinamento, emprego e bem-estar de cães em atividades de segurança pública, apoio tático, assistência social e defesa civil.

**Objetivos da Proposta:**

- Estabelecer um núcleo canino com estrutura física adequada e profissionais treinados;
- Utilizar cães em atividades de **patrulhamento urbano, detecção de entorpecentes e operações de resgate**;
- Incluir cães em **ações terapêuticas e sociais**, especialmente com crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- Promover o **intercâmbio de experiências com outras guardas municipais**, fortalecendo a formação e a integração institucional.

**Impactos Esperados**

- 1 - Fortalecimento da segurança pública municipal;
- 2 - Respeito ao bem-estar animal, com acompanhamento médico veterinário e estrutura adequada;
- 3 - Aumento da eficiência da Guarda Municipal em ações de rua e apoio comunitário; Criação de um centro de referência regional em segurança com cães.

**Justificativa**

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a atuação da Guarda Municipal de Oriximiná, por meio da implantação de um **Canil próprio**, estruturado com espaço adequado, profissionais capacitados e cães treinados para atuar em diversas frentes operacionais e sociais.



PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**GABINETE DO VEREADOR RENAN GUIMARÃES**

---

A experiência de cidades como **Aparecida de Goiânia (GO)**, **São Roque (SP)** e, mais recentemente, **Santa Izabel do Pará**, comprova a eficácia desse modelo. Em Santa Izabel, inclusive, o projeto foi formalizado por meio da Proposição nº 02/2023 e do Anteprojeto de Lei nº 01/2023, apresentado pelo vereador Marinaldo Galdino Soares, e já está em pleno funcionamento.

Tive a oportunidade de conhecer pessoalmente as instalações do canil naquele município, onde fui recebido pelas autoridades locais. Na ocasião, nos foi oferecida **uma parceria sem ônus para Oriximiná**, incluindo o envio de guardas experientes para capacitação da nossa equipe e a **doação de um cão adestrado**, pronto para atuar em nosso município.

A proposta vai além do reforço à segurança pública. Os cães poderão ser utilizados em ações de **patrulhamento urbano, detecção de entorpecentes, resgates em apoio à Defesa Civil**, além de participarem de projetos **sociais e terapêuticos com crianças, inclusive com TEA (Transtorno do Espectro Autista)**. Tudo isso respeitando o bem-estar animal, com acompanhamento veterinário, alimentação adequada e um ambiente apropriado.

Trata-se de uma proposta viável, com **baixo custo e grande retorno social e institucional**, que representa avanço concreto na modernização da nossa Guarda Municipal. O uso responsável e ético de cães, aliado à capacitação contínua da tropa, trará mais eficiência às operações e aproximará ainda mais a GM da comunidade.

Diante disso, conto com o apoio do Executivo Municipal para acolher esta sugestão e dar os passos necessários para que, em breve, possamos ver o **Canil da Guarda Municipal de Oriximiná** como realidade, ajudando a construir uma cidade **mais segura, humana e preparada para os desafios atuais da segurança pública**.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, 17 de junho de 2026.**

LIDO NO EXPEDIENTE Nº 14  
Em. \_\_\_\_\_  
SECRETARIA

  
\_\_\_\_\_  
**Renan Monteiro Guimarães**  
Vereador – REPUBLICANOS/PA